

N.º de Postos de Trabalho Elegíveis à Atribuição do SRPI<sup>1</sup>  
**(Ano de 2024)**

N.º	Áreas Nas Funções Elegíveis <sup>2</sup>	N.º de Postos de Trabalho Elegíveis			Nível <sup>3</sup> de Penosidade/Insalubridade Atribuído
		Ocupados	Não Ocupados (Vagos)	Total	
1.	Recolha e tratamento de resíduos	0 (zero)	0 (zero)	0 (zero)	_____
2.	Tratamento de efluentes	0 (zero)	0 (zero)	0 (zero)	_____
3.	Higiene urbana	8 (oito)	3 (três)	<b>11</b> <b>(onze)</b>	Baixo (3,36€)
4.	Saneamento (Limpeza e desobstrução de esgoto)	8 (oito)	5 (cinco)	<b>13</b> <b>(treze)</b>	Alto (4,99€)
5.	Inumação, exumação, transladação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas.	3 (três)	1 (um)	<b>4</b> <b>(quatro)</b>	Alto (4,99€)
6.	Limpeza de canis e recolha de cadáveres animais	0 (zero)	0 (zero)	<b>0</b> <b>(zero)</b>	_____
7.	Asfaltamento de rodovias	1 (um)	0 (zero)	<b>1</b> <b>(um)</b>	Alto (4,99€)
Total		<b>20</b> <b>(vinte)</b>	<b>9</b> <b>(nove)</b>	<b>29</b> <b>(vinte e nove)</b>	Total

<sup>1</sup> SRPI-Suplemento Remuneratório de Penosidade e Insalubridade

<sup>2</sup> Artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de nov.

<sup>3</sup> Artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de nov.